



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

MOÇÃO

Manifesta APOIO à/ao Projeto de lei Complementar nº 135/2023 da ALESP, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca.

Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 135/2023 que estabelece nova redação ao artigo 17 do Decreto-Lei nº 260, de 29 de maio de 1970, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, que dispõe sobre a inatividade dos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, está tramitando na ALESP;

Considerando que o referido Projeto de Lei Complementar visa estabelecer normas e procedimentos para a inatividade dos membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, alterando para o limite de 15 anos de cômputo de tempo de contribuição junto ao INSS como sendo atividade de natureza militar, ou seja, passará a contabilizar todo o tempo de contribuição previdenciária juntamente com o tempo na carreira militar;

Considerando que com tal modificação da legislação estará se reconhecendo a importância de garantir direitos e benefícios adequados aos policiais militares que dedicaram suas vidas à proteção da sociedade paulista;

Considerando que é fundamental destacar o papel essencial desempenhado pelos membros da Polícia Militar na manutenção da segurança e da ordem pública em nosso Estado. Esses profissionais enfrentam diariamente situações de risco e desafios em suas missões, demonstrando coragem, dedicação e comprometimento com o bem-estar da população;

Considerando por fim que, é justo e necessário que sejam estabelecidos regras claras e justas para a inatividade dos policiais militares, garantindo-lhes uma transição digna para a vida civil após anos de serviço prestado à comunidade.

Desta forma, REQUEIRO, observado os termos regimentais, ouvido em Plenário, que sejam manifestados apoio desta Casa, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL MAJOR MECCA QUE DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DOS COMPONENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Que depois de deliberado, seja dada ciência ao autor da propositura e ao presidente da casa legislativa correspondente, com os cumprimentos desta Câmara Municipal, parabenizando-os em nome do Legislativo Municipal de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APOIO à/ao Projeto de lei Complementar nº





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

135/2023 da ALESP, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Autor da Propositura - Major Mecca (majormecca@al.sp.gov.br); Presidente da ALESP - André do Prado (andredoprado@al.sp.gov.br).

S/S., 20 de outubro de 2024

Dylan Dantas

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 21/10/2024 12:13

Checksum: **D421D8A2A7C4D8A7937A2594A6DDE9B927F19910ADFDCF4F4D54BCC517F63FF5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.